



Graduação Pós-Graduação
 Artigo completo Relato de prática Resumo expandido

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO: concepção de espaços dignos em uma unidade prisional de regime semiaberto

Mharya Clara Marafigo Oderdenge
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
mharya.clara@ufms.br

Mirandulina Maria Moreira Azevedo
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
mirandulina.azevedo@ufms.br

RESUMO

O presente estudo investiga a situação da população carcerária feminina no Brasil, destacando a necessidade de diretrizes arquitetônicas e urbanísticas que atendam às especificidades desse grupo. O objetivo geral é desenvolver um projeto arquitetônico para um Centro de Ressocialização Feminino em Naviraí/MS, que promova a dignidade, segurança e reintegração social das detentas. A pesquisa adota uma abordagem metodológica quantitativa. Foram realizadas revisões bibliográficas e análises de dados demográficos e habitacionais, obtidos de fontes oficiais como o SISDEPEN e o INFOPEN, para contextualizar o crescimento da população feminina encarcerada e suas implicações na dinâmica urbana e na ressocialização. Os resultados preliminares indicam que as prisões brasileiras, predominantemente projetadas para homens, falham em atender às necessidades femininas, resultando em violação de direitos e condições inadequadas. A pesquisa conclui que a implementação de um projeto arquitetônico adequado pode contribuir significativamente para a melhoria das condições de vida das mulheres encarceradas e facilitar sua reintegração social, apresentando-se como uma referência para futuras construções e reformas de unidades prisionais femininas no Brasil.

Palavras-chave: Mulheres; Educação; Centro de Ressocialização; Arquitetura e Urbanismo; Direitos humanos.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a abordagem do direito penal é marcada pela punição, sendo a prisão em larga escala a abordagem principal para lidar com a criminalidade. As mulheres detidas constituem a terceira maior população feminina globalmente, representando 4,4% do total de prisioneiros, de acordo com informações disponibilizadas pela Secretaria Nacional de Políticas Penais – SISDEPEN, em 2025. Em primeira análise, esse percentual pode parecer baixo em comparação com o número de homens presos, resultando na constante negligência e invisibilidade dessas mulheres pelo sistema penal, pelas discussões sobre política criminal e pela sociedade como um todo. Nesse cenário, busca-se investigar a trajetória dessas mulheres até à prisão, explorando suas subjetividades e especificidades que as afetam, até chegar à criminalidade e, posteriormente, aos presídios femininos e sua infraestrutura precária.

As prisões no Brasil são principalmente projetadas para homens, ignorando as necessidades das mulheres, como cuidados relacionados à menstruação, gravidez e maternidade. A falta de espaço adequado torna difícil a implementação de programas de ressocialização. “A mulher presa é vista como um monstro na sociedade, ela foge muito do estereótipo feminino”, comenta Ana Elisa Bechara, professora e vice-diretora da Faculdade de Direito (FD) da USP.

Nesse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo analisar diretrizes arquitetônicas e urbanísticas para um Centro de Ressocialização Feminino, focando nas demandas dessa população e promovendo dignidade, segurança e reintegração social. O estudo visa oferecer soluções projetuais para a construção e reforma de unidades prisionais femininas no Brasil. Para isso, foram adotados procedimentos quantitativos que abrangem processos históricos, culturais e legislações pertinentes, resultando na abordagem de conceitos e princípios do espaço arquitetônico e sua funcionalidade. Enquanto documentos secundários, os dados demográficos e habitacionais foram obtidos a partir das estatísticas oficiais da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SISDEPEN (SISDEPEN, 2025) e do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN (INFOPEN, 2022b), que contextualizam o aumento da população de detentas no Mato Grosso do Sul. Além disso, foi realizada uma revisão bibliográfica de publicações acadêmicas entre 1972 e 2024, priorizando artigos científicos e livros sobre ressocialização, saúde, humanização e acessibilidade, selecionados por relevância temática e atualidade.

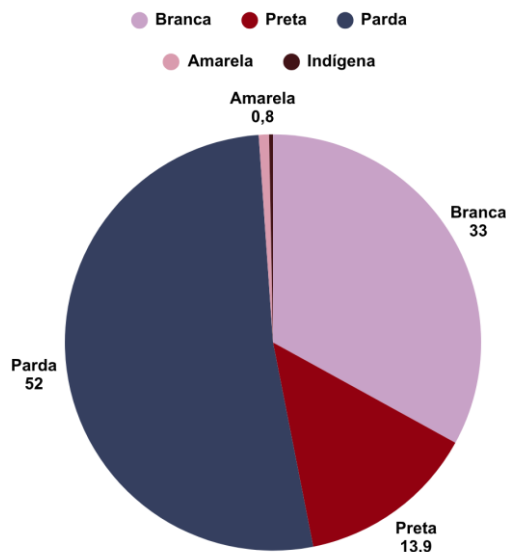
2 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN (2022), um dos problemas mais graves diz respeito à estrutura física das penitenciárias no Brasil, que não oferecem condições mínimas de ventilação, iluminação, higiene, acessibilidade e outras situações que agravam a recuperação das detentas (BRASIL, 2022). A unidade prisional de Mato Grosso do Sul também foi analisada em um trabalho realizado pelo Ministério da Justiça Federal onde foram apontadas as condições físicas mencionadas acima. Além disto, o sistema prisional em Mato Grosso do Sul tem cerca de 95% ou 36 estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva com acessibilidade, cerca de 8% ou 3 estabelecimentos com módulos/alas/celas adaptadas em conformidade com a Norma Brasileira ABNT NBR 9050, de 2004, de um total de 44 estabelecimentos (BRASIL, 2022).

As diferenças de gênero e raça no sistema penal foram examinadas pela professora, filósofa e ativista socialista estadunidense Angela Davis, em sua obra original em inglês intitulada “*Are prisons obsolete?*”, que foi traduzida para o português como “Estarão as prisões obsoletas?”. É discutido no capítulo 4, chamado “Como o gênero estrutura o sistema prisional”, sobre o final do século XVIII, com diferenças notáveis entre os gêneros. Davis analisa que a punição para os homens baseava-se a ideia de privar e reformar. Entendia-se que através de reflexão, estudos religiosos e trabalho, os homens condenados poderiam se redimir e recuperar seus direitos. Mas, como as mulheres não possuíam esses direitos plenamente, não tinham acesso a esse processo de reabilitação. Considera-se que seu **mau comportamento como significativamente mais anormais e muito mais ameaçadoras para a sociedade do que suas numerosas contrapartes masculinas**. (DAVIS, 2018, p. 55, grifo nosso).

Sobre a questão racial é possível observar que, mulheres pardas e pretas são as mais afetadas, já que múltiplas formas de violência estão enraizadas pelas desigualdades de raça, classe e sexo na sociedade brasileira. No Gráfico 1 é possível observar a desigualdade racial, visto que as mulheres brancas representam um total de 33% nos presídios, enquanto minorias como mulheres pretas, pardas, indígenas e amarelas resultam em um número total de 67% da população feminina carcerária no país.

Gráfico 1 - Distribuição percentual da população carcerária feminina, por cor ou raça - Brasil - junho de 2024 (%)

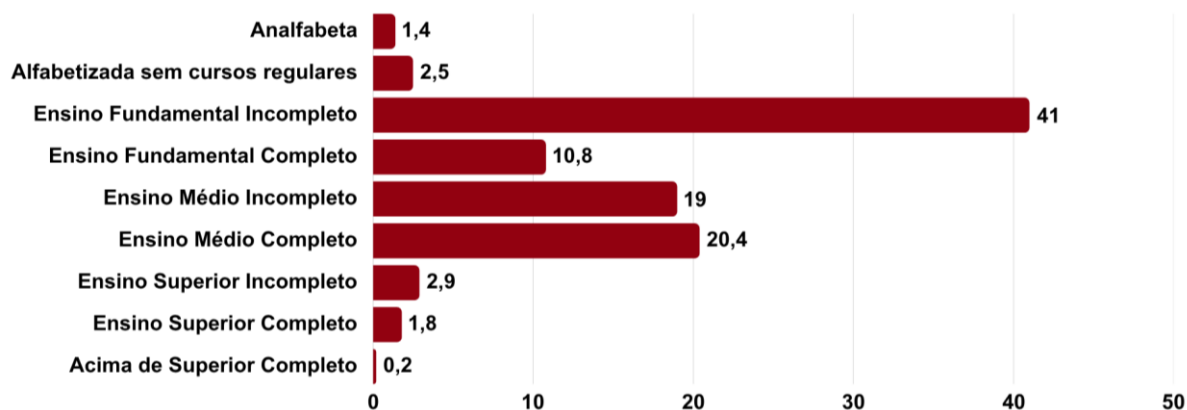


Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.

Elaboração: Autoria própria, 2026.

A falta de escolaridade aumenta a propensão de mulheres ao ingresso na criminalidade, sendo uma das principais características do perfil das mulheres encarceradas no Brasil. O machismo estrutural impacta diretamente na vida das mulheres, antes mesmo que estas se tornem detentas, ele as expõe diretamente à criminalidade pois a baixa escolaridade está fortemente associada à dependência econômica, o que impede mulheres de romper ciclos de violência doméstica. Conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 2 - Distribuição percentual da população carcerária feminina, segundo a escolaridade – Brasil – junho de 2024 (%)



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.

Elaboração: Autoria própria, 2026.

DAVIS, A. **Estarão as prisões obsoletas?** / Angela Davis; tradução de Marina Vargas. – 1ª ed. – Rio de Janeiro: Difel, 2018. Disponível em: <https://elasexistem.wordpress.com/wp-content/uploads/2020/08/estarao-as-prisoas-obsoleteas-by-angela-davis-z-lib.org-1-1.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2025.

DINIZ, D. **Cadeia: relatos sobre mulheres**. 1.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/debatesinsubmissos/article/view/244332/37572>. Acesso em: 24 ago. 2025.

ESPEN, E. D. F. E. A. P. **A história das prisões e dos sistemas de punições**. Penitenciária, Secretaria da Segurança Pública e Administração, 2020. Disponível em: <https://www.espen.pr.gov.br/Pagina/historia-das-prisoas-e-dos-sistemas-de-punicoes>. Acesso em: 25 set. 2025.

FAIR, H. WALMSLEY, R. **World Female Imprisonment List 2025**. Londres: Institute for Criminal Policy Research, 2025. Disponível em: https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_female_imprisonment_list_6th_edition.pdf. Acesso em: 20 ago. 2025.

OLIVEIRA, C. B. de. **A mulher em situação de cárcere**. Porto Alegre: Editora Fi, 2017. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/403127742/OLIVEIRA-Camila-A-mulher-em-situacao-de-Carcere-pdf>. Acesso em: 24 ago. 2025.

TANNUSS, R. W. **O corpo como campo de batalha: análises sobre o transporte de drogas feminino para o sistema prisional**. 2022. 197 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/items/a82ac7b6-520c-4082-af05-ad854212930e>. Acesso em: 22 ago. 2025.

VIANA, M. **ENCARCERAMENTO FEMININO E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS: Análises a partir de Relatórios de Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura** / Mariana Viana. - João Pessoa, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/27648/1/MV14062023.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2025.